



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2013

Homologa o Convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (Embraer).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1139/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (Embraer), para continuidade da concessão pela Unitau, de bolsas pontualidade para os cursos de graduação presencial, exceto Medicina e para os cursos da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, aos funcionários e seus dependentes já beneficiados anteriormente.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 31/12/2013, a partir de 19/06/2013, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, por meio da assinatura de Termo de Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA